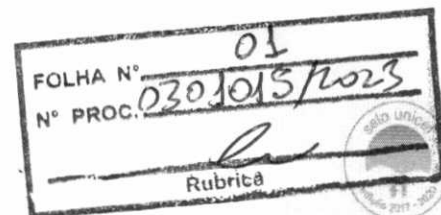




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



unicef

**PREFEITURA MUNIC. DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.**

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **N.º A015/2023**

### **OBJETO:**

**Locação de imóvel para funcionamento da  
Secretaria Municipal da Mulher, para atender  
as necessidades da Secretaria Municipal de  
Administração do Município de São João dos  
Patos -MA.**

**EXERCICIO DE 2023**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	02
Nº PROC.	0301015/2023
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>



### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **03 de janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0301015/2023**, tendo como objeto locação de um imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher. Com este fim e para constar, eu, **Eldineia Nolêto Nunes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São João dos Patos/MA, 03 de janeiro de 2023.

*Eldineia Nolêto Nunes*  
**Eldineia Nolêto Nunes**  
**Setor de Protocolo.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº 03  
Nº PROC. 0301015/2023  
\_\_\_\_\_  
Rubrica



## REQUISIÇÃO

Do: Departamento de Compras  
Para: Secretário Municipal de Administração

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA.

Senhor Secretário,

Pelo presente comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Administração na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para imediata instalação da Secretaria Municipal da Mulher, localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA, não dispor de espaço físico adequado para a construção de imóvel com essas características. A escolha do referido imóvel, por sua vez, decorre de o mesmo possuir estrutura adequada para a finalizada ao qual este será destinado, carecendo de pequenos reparos para sua perfeita utilização. O imóvel também possui boa localização, o que facilita o acesso daqueles que precisarem se dirigirem a ele. Por todas as características apontadas, não foram encontrados outros imóveis com as mesmas características e disponibilidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os procedimentos legais para a abertura de processo de Dispensa de Licitação objetivando a locação do imóvel supra.

São João dos Patos/MA, 03 de janeiro de 2023.

Ícaro Kairo Tavaris dos Santos  
Chefe Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	04
Nº PROC.	0301015/2023
Rúbrica	



À Sra.  
**Anna Laryssa Madeira de Carvalho**  
**Engenheira do Município**  
**CREA/MA – 121470**

Venho por meio deste, solicitar a elaboração de laudo avaliativo para determinação do valor de aluguel de um imóvel: Locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA. com vistas a deflagração de processo de contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93.

Para a contratação supra foi solicitado, pelo responsável pelo imóvel, um valor mensal de R\$ 2.109,00 (Dois mil, cento e nove reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais).

Desde já agradecemos as providências.

São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021





## 1. ESCOPO

Laudo para verificação de preço praticado em locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

## 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com a inspeção efetuada no local em 06/01/2023, as características principais do objeto da avaliação são as seguintes:

### 2.1 LOCALIZAÇÃO

Tabela 1- Características referente a localização do imóvel.

Tipo do Imóvel	Imóvel Residencial
Endereço	Rua Transbrasiliana nº375
Bairro	São Raimundo
Município	São João dos Patos
Estado	Maranhão

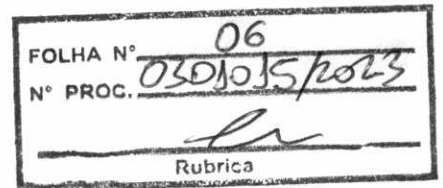
## 3. OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo a aferição do preço praticado no mercado para locação do imóvel pretendido.

## 4. PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT através da NBR 14653, Avaliações de bens – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

A documentação fornecida para a elaboração deste laudo, é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análise jurídica (exceto estimativas “in loco” para as benfeitorias e construções e medições para comprovação da área acima) não sendo possível fazer a análise da matéria jurídica nela expressa, pois não é este o objetivo deste trabalho. O valor aqui atribuído se refere à finalidade específica deste laudo, não podendo servir de base para outras finalidades.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

## 5. DESCRIÇÃO GERAL DO IMÓVEL

Com base em vistoria realizada em 06/01/2023, verificou-se tratar de um apartamento residencial que possui 378,26 m<sup>2</sup> de área construída. O acabamento interno é expresso na tabela a seguir:

Tabela 2 – Padrão de acabamento interno do imóvel avaliando.

Piso:	Cerâmico
Parede:	Alvenaria
Forro:	PVC
Portas:	Madeira
Estado de Conservação:	Entre regular e reparos simples

## 6. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada trata-se do Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, de acordo com NBR 14.653 – Partes 1 e 2, esta metodologia avaliatória deve ser fincada em pesquisa de mercado envolvendo, além dos preços comercializados e/ou ofertados, as demais características e qualidades que representem influência no valor do imóvel avaliando.

## 7. RESULTADOS

Com base nos dados referentes ao imóvel avaliando e a equação estimativa determinada em detrimento dos requisitos da NBR 14653 apresentada no item anterior, foram obtidos os seguintes resultados para o imóvel:

Tabela 4 – Resultados do valor total do imóvel avaliando para o seu intervalo de confiança.

	Valor Total
Valor Máximo	R\$ 7,94/m <sup>2</sup>
Valor Médio	R\$ 6,10/m <sup>2</sup>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	07
Nº PROC.	0301015/2023
_____ Rubrica	

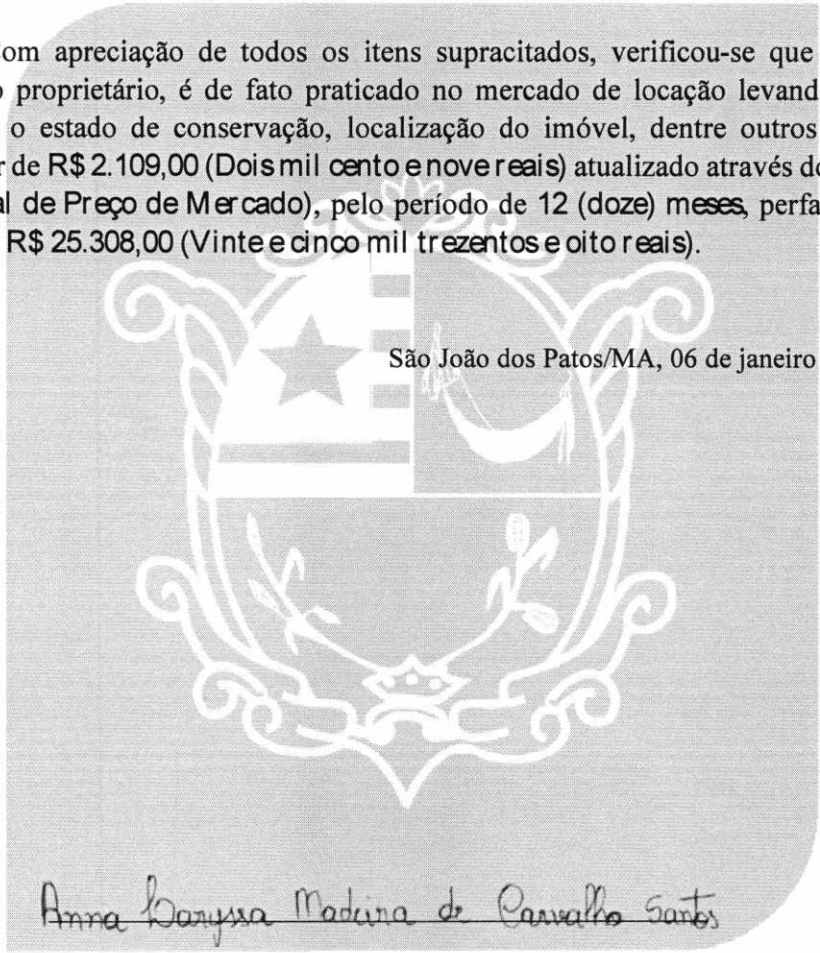


Valor Mínimo	R\$ 4,27/m <sup>2</sup>
--------------	-------------------------

## 8. CONCLUSÃO

Com apreciação de todos os itens supracitados, verificou-se que o valor ofertado pelo proprietário, é de fato praticado no mercado de locação levando-se em consideração o estado de conservação, localização do imóvel, dentre outros fatores. Sendo o valor de R\$ 2.109,00 (Dois mil cento e nove reais) atualizado através do IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil trezentos e oito reais).

São João dos Patos/MA, 06 de janeiro de 2023.



*Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos*

Responsável Técnico  
Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos  
Engenheira Civil  
CREA RNP 191982368-9/ 121470MA



FOLHA N° 09  
N° PROC. 0308015/2013  
Rubrica [Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

### REGISTRO DO IMÓVEL AVALIANDO E LOGADOURO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

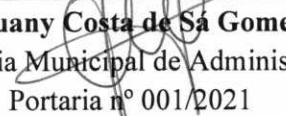
FOLHA Nº 09  
Nº PROC. 0301015/2023  
Rubrica



### JUNTADA DE DOCUMENTOS


Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0301015/2023, os documentos do Sr. Cerqueiro Carvalho Lima com vistas a deflagração de Dispensa de Licitação Locação de imóvel, localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA.

São João dos Patos/MA, em 03 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021



**BRASIL**  
**(HTTPS://GOV.BR)**

FOLHA N°	10
N° PROC.	0301015/2023
Rubrica	



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 142.132.968-90

Nome: CERQUEIRO CARVALHO LIMA

Data de Nascimento: 27/10/1968

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

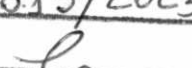
Comprovante emitido às: 16:06:57 do dia 04/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 384D.6122.D8ED.95F7



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHA N°	11
N° PROC.	03010.15/2023
	
Rubrica	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FOLHA N°	12
N° PROC.	0301015/2023
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CERQUEIRO CARVALHO LIMA**  
**CPF: 142.132.968-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:11:09 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **B1B4.83DD.AB52.44BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





FOLHA N°	13
N° PROC.	0301015/2023
	
	Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 215054/22

**Data da Certidão:** 16/11/2022 09:33:20

CPF/CNPJ 14213296890 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

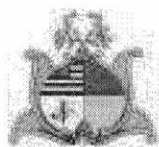
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/01/2023 16:13:22



FOLHA N°	14
N° PROC.	0301055/2023
	Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 078624/22

**Data da Certidão:** 16/11/2022 09:33:36

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 14213296890

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/01/2023 16:15:44



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FOLHA N°	15
N° PROC.	0301015/2023
Rubrica	

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 142.132.968-90) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

### NADA CONSTA

Em face do CPF: 142.132.968-90

#### Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 04/01/2023 17:19:20 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 04/01/2023 12:20:07

Chave de autenticação: 510606168



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N°	46
N° PROC.	0301015/2023
	Página 1 de 1
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERQUEIRO CARVALHO LIMA

CPF: 142.132.968-90

Certidão n°: 393819/2023

Expedição: 04/01/2023, às 16:21:58

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERQUEIRO CARVALHO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **142.132.968-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

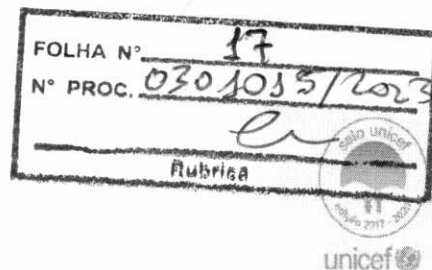
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



### JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

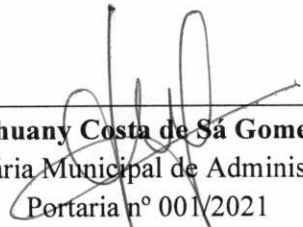
De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94). Assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento da Secretaria da Mulher, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de São João dos Patos - MA. O município de São João dos Patos - MA, não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. O imóvel também dispõe de boa estrutura, não carecendo de muitos reparos. Vale ressaltar ainda que, não foram encontrados outros imóveis que dispusessem dessas características somadas a disponibilidade. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de recursos próprios.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação.

Desde já agradecemos as providências.

São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	18
Nº PROC.	0301015/2023
Rubrica	



Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA.

### DESPACHO

**ASSUNTO:** Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA, no valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2023.

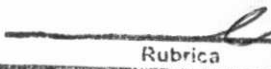

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº 19  
Nº PROC. 0301085/2023  
Rubrica   


À Senhora  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretária Municipal de Administração

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários referentes ao processo licitatório, tendo como objeto a Locação de imóvel, R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais)

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER  
UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER  
04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA

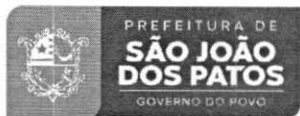
São João dos Patos/MA, 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Vinícius de Araújo Silva Pereira**  
CRC: PI – 011110/03  
Contador



FOLHA N° 20  
N° PROC. 0301015/2023  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Thuany Costa de Sá Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER

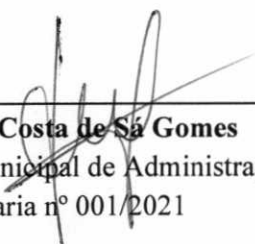
UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER

04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais).

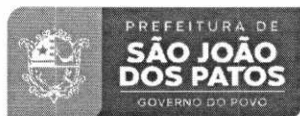
São João dos Patos/MA, 04 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



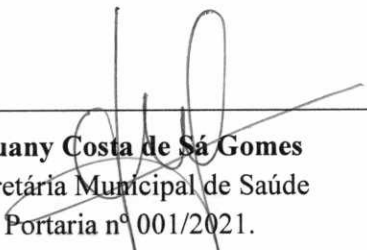
FOLHA Nº	21
Nº PROC.	0301015/2023
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a locação de imóvel, R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São João dos Patos/MA, 05 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 001/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	22
Nº PROC.	0301015/2023
Rubrica	



### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, dia 03 de janeiro de 2023, autuo o processo de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

#### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo: 0301015/2023
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

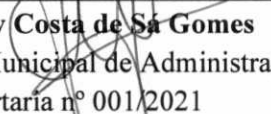
#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria da Mulher

#### VALOR TOTAL:

O valor considerado como justo para esse objeto foi determinado com base em avaliação responsável pelo setor competente, importando no valor de R\$ 2.109,00 (Dois mil, cento e nove reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais).

São João dos Patos/MA, em 05 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	23
Nº PROC.	0301014/2023
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, o mesmo objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

São João dos Patos/MA, 05 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**

Secretária Municipal de Administração  
Portaria 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 24  
Nº PROC. 0301015/2023  
Rubrica [assinatura]




À Procuradoria do Município  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA

Senhor Procurador/Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº 0301015/2023, para exame e aprovação da Minuta Contrato e demais atos do processo, tendo como objeto Locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA, de acordo com o previsto no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes. Informamos ainda que o parecer deverá ser encaminhado à Secretária Municipal de Administração, na pessoa da Sra. Thuany Costa de Sá Gomes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

RECEBIDO EM: 06/01/2023

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº 25  
Nº PROC. 030 2019/2023  
Rubrica



**Contrato Administrativo nº XXXXXXXXXX/2023**  
**Processo Administrativo nº XXXXX/2023**  
**Dispensa de Licitação nº XXXX/2023**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o(a) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor (\_\_\_\_/\_\_\_\_), na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor (\_\_\_\_/\_\_\_\_) e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_; pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Da Dispensa de Licitação**

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação nº XXXX/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso x da Lei nº 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

**Do Objeto e suas Características**

CLAÚSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado na rua XXXXX, Nº XXX, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento da Secretaria Municipal XXXXX de São João dos Patos – MA.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Administração exigir para o funcionamento adequado.

**Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação**

CLAÚSULA TERCEIRA - Prazo de Locação de Imóvel supracitado iniciando-se no dia XX de XXXXXXXX de 2023, findando-se no dia XX de XXXXXXXX de 2023, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	26
Nº PROC.	0301015/2023
Rubrica	



**Do Valor Global do Contrato:**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dá-se ao presente contrato o valor global de **RS 0.000,00 (XXXXX)**, dividido em **12 parcelas** iguais e consecutivas **RS 00.000,00 (XXXX)** podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na **AG: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_\_.**

**Da Forma de Pagamento**

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

**Da Dotação Orçamentária**

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER  
UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER  
04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA

**Das Obrigações do Locador**

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

**Das Obrigações do Locatário**

CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	27
Nº PROC.	0201015/2023
Rubrica	



- a) Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- b) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- c) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- d) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- e) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- f) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- g) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- h) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

#### **Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- a) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- d) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertencas, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

#### **Da Rescindibilidade:**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- a) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- b) Por acordo entre as partes bilateral, reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
- c) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº 28  
 Nº PROC. 030/015/2023  
 Rubrica [Signature]



**Da Legislação Aplicável:**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas geria constates da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

**Do Fórum de Eleição:**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos/MA, \_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Administração**  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CPF nº XXXXXXXXXXXX  
 LOCADOR

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
 CPF:

2) \_\_\_\_\_  
 CPF:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br  
Procuradoria do Município

FOLHA N° 29  
N° PROC. 0301015/2023  
Rubrica



## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 0301015/2023

1

Licitação - Dispensa

Prefeitura de São João dos Patos

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA TRANSBRASILIANA Nº 375, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

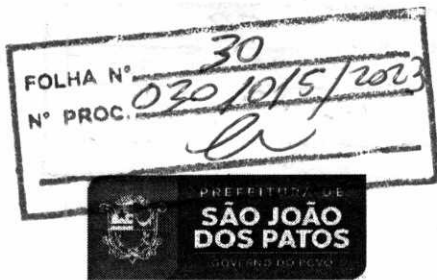
### 1. RELATÓRIO

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a processo licitatório na modalidade Dispensa (processo administrativo nº 0301015/2023), objetivando a locação de imóvel urbano localizado na Rua Transbrasiliana nº 375, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher do município São João dos Patos - MA.

Foi encaminhado no dia 03/01/2023, pelo Departamento de Compras, Ofício para fins de possibilitar a locação do referido imóvel pertencente ao Sr. Cerqueiro Carvalho Lima, pelo período 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades do Município, devendo funcionar no local a Secretaria Municipal da Mulher, através da modalidade dispensa de licitação.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Ofício assinado pelo Departamento de compras com a justificativa da contratação;
- b) Laudo de Avaliação Prévia do Imóvel;
- c) Documentação do imóvel e do proprietário;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br  
Procuradoria do Município



- e) Dotação orçamentária;
- f) Declaração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- g) Declaração do ordenador de despesas;
- h) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- i) Autuação do processo;
- j) Autorização do processo;

2

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, a Assessoria Jurídica do Município, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

## 2. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br  
Procuradoria do Município

FOLHA N°	31
N° PROC.	0301015/2023
Rubrica	
unicef	

requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

3

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A locação de imóveis de particular por parte da Administração Pública é prevista no Inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, ou seja, é caso de dispensa de Licitação, contudo é necessário observar os seguintes elementos, segundo lição de Alice Gonzales Borges (1995, p. 78), segundo a qual para que a Administração Pública possa de utilizar da possibilidade de não realizar a licitação, trazida pelo artigo supracitado, é imprescindível que observe dois pressupostos:





a) A justificação e comprovação objetiva de que o prédio, realmente, condiz com a necessidade de instalação e localização das atividades aspiradas pela Administração Pública, e;

b) Que haja uma avaliação prévia no mercado quanto ao preço do aluguel para que esse não se encontre superfaturado.

Embora a locação de imóveis esteja enquadrada nos casos de dispensa doutrinadores têm entendido que se caracteriza por inexigibilidade, justo pela ausência de benefício de outros imóveis, tese essa defendida pelo administrativista Marçal Justen Filho (in comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª Ed. Dialética, São Paulo – SP, 2008):

“Se não há outra escolha para a Administração Pública, a licitação não lhe trará qualquer benefício ou vantagem. Isso não significa que inexigibilidade e dispensa sejam conceitos idênticos. Na inexigibilidade, a ausência de benefício deriva da inutilidade da licitação (pois se não há possibilidade de competição); em alguns casos de dispensa, a ausência deriva de que, embora existindo outras opções, sabe-se que nenhuma delas será mais vantajosa”.

Ressalte-se que a característica do imóvel é de suma importância de modo que a administração não tenha outra escolha. Embora existentes outros imóveis. No caso, o imóvel ora encontrado é o mais apropriado, devido atender as necessidades do funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER do município São João dos Patos - MA.

Convém esclarecer, que o instituto da inexigibilidade não se apresenta adequado para a aquisição ou locação de imóvel destinado a atender às necessidades da



Administração, haja vista que o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, *in verbis*:

5

Art. 24 – É dispensável a licitação:

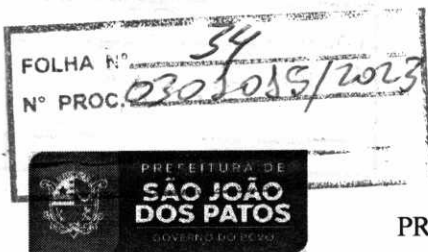
(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Verifica-se que o dispositivo impõe certos requisitos para que se possa considerar regular eventual contratação feita com amparo nessa permissão legal, quais sejam:

- a) comprovação da necessidade de imóvel para desempenho das atividades da Administração;
- b) a escolha do imóvel deve necessariamente decorrer de sua adequação às necessidades do órgão, no que tange às condições de instalação e de localização;
- c) demonstração, segundo avaliação prévia, da compatibilidade do preço com o valor de mercado.

De acordo com o regramento legal, uma vez atendidos os requisitos exigidos, a Administração estaria autorizada a promover a compra ou locação do imóvel pretendido. Todavia, convém esclarecer que o simples fato de o legislador não ter adentrado no mérito de especificar quais os tipos de imóvel que poderiam ser objeto de compra ou locação (imóvel pronto e acabado, em construção, ou ainda na planta, que é o caso em análise), não constitui, por si só, elemento capaz de levar ao entendimento de que a



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br  
Procuradoria do Município



finalidade da norma teria sido garantir à Administração a possibilidade de comprar ou locar qualquer espécie de imóvel, ainda que em fase de pré-lançamento. 6

Ao contrário, a solução pensada na Lei foi justamente a de permitir, frise-se por dispensa de licitação e, portanto, mediante procedimento mais ágil, a aquisição ou locação de edificação pronta e acabada, compreendendo que se o órgão estivesse diante de comprovada necessidade de ocupar um novo imóvel, aliado à existência de determinado bem que se adequasse às condições de instalação e localização pretendidas, poderia o poder público efetivar a contratação. Logo, nesse caso, o silêncio da norma deve ser interpretado de forma restritiva e não extensiva, de modo a empreender maior eficácia na sua aplicação e segurança na gestão dos recursos públicos.

Aliás, o silêncio da Lei a esse respeito já levou o Tribunal de Contas da União a manifestar-se, em caso isolado e em caráter excepcionalíssimo, pela regularidade de dispensa para aquisição de imóvel em construção, levando em conta, entre outros, o fato de que a Administração já tinha inclusive assumido a propriedade e tomado posse do bem imóvel adquirido (Decisão nº 589/1997-Plenário). Em outro caso (Decisão TCU nº 231/1996), em que a licitação previu também a possibilidade de compra de imóvel na planta, na qual sagrou-se vencedora a empresa que ofertou essa alternativa, a Corte de Contas deixou assente, por duas vezes, no voto condutor da decisão, que tal procedimento é totalmente desaconselhável, in verbis:

(...)

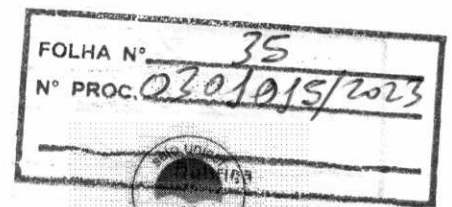
Trata-se, então, de um procedimento administrativo totalmente desaconselhável e que não deve servir de estímulo ou exemplo a nenhum órgão da Administração Pública Federal(...)

114. É importante ressaltar que tal posicionamento deste Tribunal, ante as dificuldades, a esta altura, de se implementar medidas corretivas e punitivas, não deve





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br  
Procuradoria do Município



servir de estímulo ou exemplo a nenhum outro órgão ou entidade públicos a praticarem atos dessa natureza.

7

Portanto, os raros e incomuns casos já enfrentados pelo Tribunal de Contas evidenciam que a tese aqui defendida, no sentido de que, em se tratando de edificação, a Administração deve orientar-se para a escolha de um imóvel pronto e acabado, que possa atender plenamente as suas necessidades, é a melhor alternativa para resguardar o interesse público e alcançar o fim colimado pela norma, evitando, inclusive, riscos desnecessários na aplicação dos recursos públicos

Sobre o assunto leciona o doutrinador Edmir Netto de Araújo na obra Curso de Direito Administrativo, Ed. Saraiva, pg. 528:

“Este caso de dispensa de licitação dá maior destaque às necessidades de instalação e localização do imóvel que seria adquirido ou alugado para o desempenho do serviço público, ou outra finalidade precípua da Administração. Por exemplo, a Procuradoria-Geral do Estado, em São Paulo, adquirir ou locar imóvel nas proximidades do Fórum central e Tribunais.”

Vale destacar os ensinamentos do magistério do Professor Diogenes Gasparini, no livro Direito Administrativo, 10 Edição, pa. 476:

“O inciso X do art. 24 do Estatuto federal Licitatório prevê a dispensabilidade de licitação para os casos de compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação ou localização condicionem a sua escola. É notório que não se trata de dispensa, mas de inexigibilidade. Ampliou-se, a nosso ver, o conteúdo desse dispositivo, e hoje, como todas as



finalidades precípuas da Administração são serviços públicos, restou mais fácil a dispensa. A instalação ou localização do serviço, não obstante esse alargamento, continuam restringindo a hipótese”.

8

Para o doutrinador Marçal Justen Filho, na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, pg. 262:

“A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. Ou a administração localiza o imóvel que se presta a atender seus interesses ou não o encontra. Na primeira hipótese, cabe-lhe adquirir (ou locar) o imóvel localizado, na segunda, é impossível a locação ou aquisição. A aquisição ou locação de imóvel destinado a utilização específica ou em localização determinada acarreta a inviabilidade de competição”.

Reforçando o que já foi dito antes, salienta o doutrinado Marçal Justen que antes de promover a contratação, na situação apresentada, deve ser cumprido a exigência de três requisitos a saber: a) a necessidade de imóvel para o desempenho das atividades administrativa; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br  
Procuradoria do Município

FOLHA N° 37  
N° PROC. 0301015/2023



Entendemos está autorizada legalmente a Contratação Direta, porquanto os requisitos foram atendidos, pois se verificam na Justificativa apresentada, que o imóvel apresenta certas características que o tornam singular, como a localização, a dimensão, e a destinação, tornando o mais adequado para o desempenho da atividade ali em funcionamento, além do mais, o preço do aluguel verificado, através de Avaliação Mercadológica, está compatível com o praticado no mercado, conforme atestado pela Comissão Permanente de Licitação. 9

É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, é compulsório a existência do Termo de Ratificação que será assinado pela Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de São João dos Patos. É obrigatório a publicação do Termo no Órgão de Imprensa Oficial, além da Justificativa que embasa a dispensa de licitação. Outro requisito é a elaboração de um contrato, este estipulando em suas cláusulas as condições da prestação do serviço. Além da previsão orçamentária, a qual já existe nos autos.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação, e da necessidade do bem em relação ao serviço desempenhado.

#### 4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado o valor a ser praticado na contratação que não poderá ser superior aos preços comparativamente praticados no mercado, a Procuradoria do Município, manifesta-se pela **POSSIBILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação de imóvel descrito no presente procedimento pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de funcionamento da Secretaria em destaque, através da modalidade dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei nº

FOLHA N° 38  
N° PROC. 0301015/2023  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br  
Procuradoria do Município

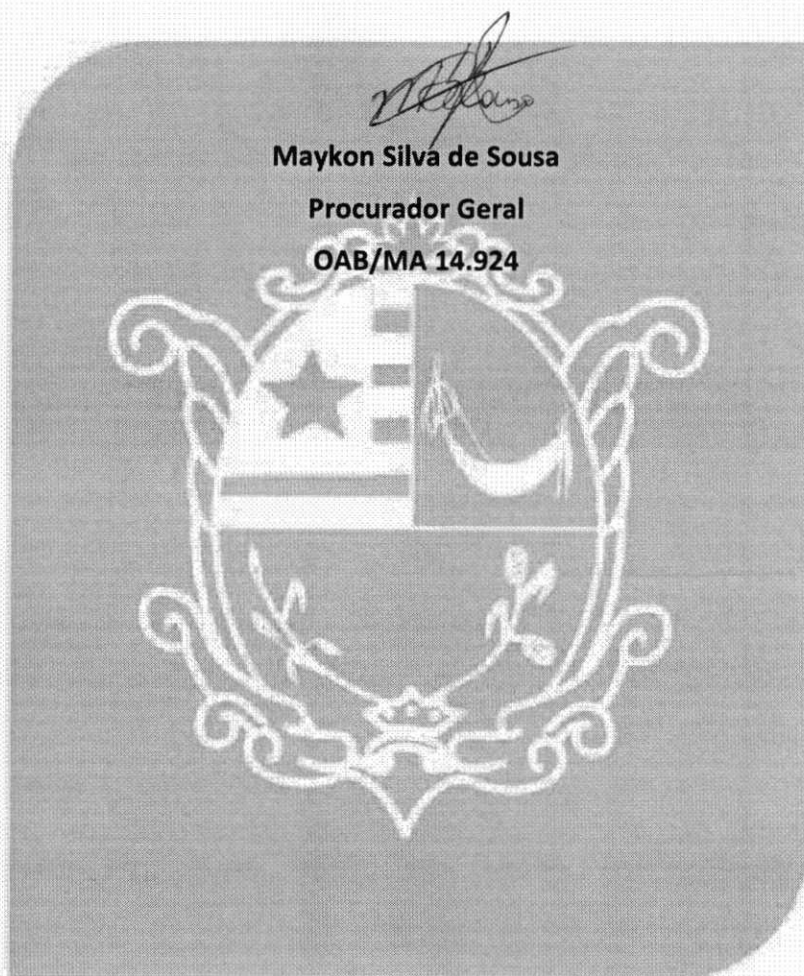


8.666/93, e as alterações que lhe foram realizadas, nos demais dispositivos atinentes à matéria, e por todo o exposto.

10

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João dos Patos - MA, sexta-feira, 06 de janeiro de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 39  
Nº PROC. 0301015/2023  
Rubrica



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Cerqueiro Carvalho Lima**, portador do CPF: 142.132.968-90, perfazendo-se o valor total de **RS 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023.

  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021



### ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	8
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023 .....	8
DECRETO Nº 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	8
DECRETO Nº 49, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	8
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2023 .....	9
PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	12
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2023 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 002/2023 .....	12
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 030/2022 .....	12
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 032/2022 .....	13
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 035/2022 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	13
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189152 .....	13
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189152 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	14
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB .....	14
PORTARIA Nº 058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	15
ATA DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022 .....	15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 .....	19
DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	19
PORTARIA Nº 611/2022 .....	19
RESENHA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 158/2022 .....	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 692/2022 .....	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022 .....	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022 .....	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 504/2022 .....	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 544/2022 .....	21
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 656/2021 .....	21
RETIFICAÇÃO - TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 471/2022 .....	21
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 692/2022 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	21
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 012/2022 .....	21
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 080/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	22
DECRETO Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701 .....	22
DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	41
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 .....	41
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 24/2022 - SECAF .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	41
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 0501010522. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022 .....	41
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº DP030101 DIPENSA: Nº 002/2022 .....	41
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0401012622. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022. ....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	42
LEI MUNICIPAL Nº 645, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	42
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-DC/PMC .....	42
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	43
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022. ....	43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022. ....	43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CPL. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 112/2022. ....	43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022. ....	43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022. ....	44
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-CPL. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 114/2022. ....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	44
PORTARIA Nº 002/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	44


FOLHA Nº 41  
Nº PROC: 0301015/2023  
RUBRICA

PORTARIA Nº 003/2023/SEMED DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	43
PORTARIA Nº 004/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	43
PORTARIA Nº 005/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	43
PORTARIA Nº 173/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	43
PORTARIA Nº 174/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	46
PORTARIA Nº 175/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	46
PORTARIA Nº 176/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	46
PORTARIA Nº 177/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	47
PORTARIA/SEMAS Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 .....	47
PORTARIA/SEMAS Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 .....	47
PORTARIA/SEMAS Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	47
PORTARIA/SEMAS Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	48
PORTARIA/SEMAS Nº 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	48
PORTARIA/SEMAS Nº 013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	48
PORTARIA/SEMAS Nº 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	48
PORTARIA/SEMUS Nº008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 .....	49
PORTARIA/SEMUS Nº009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 .....	49
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMAS .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	49
DECRETO N. 005/2023 - GAB/LC .....	49
DECRETO Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023. ....	49
ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº. 029 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	50
DECRETO Nº 016/2022 GABINETE .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	51
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2022. ....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	53
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023. ....	53
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	53
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.06012022.15.035/2022 .....	53
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.06012023/IN0052022 .....	53
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.06012023/IN0052022 .....	53
PORTARIA Nº 002/2023. ....	54
PORTARIA Nº. 001/2023. ....	54
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	54
PORTARIA Nº 321/2023 .....	54
PORTARIA Nº 322/2023 .....	54
PORTARIA Nº 323/2023 .....	54
PORTARIA Nº 324/2023 .....	55
PORTARIA Nº 325/2023 .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03052021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021 ADMINISTRAÇÃO .....	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.03052021/PP0112021/ ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021 .....	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.03052021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SAUDE .....	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.03032021/PP0112021/ SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. ....	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.03052021/PP0112021/ SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. ....	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.03052021/PP0112021 SEC.EDUCAÇÃO/FUDEB .....	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.03052021/PP0112021 SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS .....	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.03052021/PP0112021/SEC.SAÚDE/FMS .....	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.03032021/PP0112021/SEC.SAÚDE/FMS .....	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.03032021/PP0112021/ ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021 .....	57
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 007.03052021/PP0112021/ SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB .....	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.03032021/PP0112021/SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021 .....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....	58
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 R PEREIRA DE LIMA .....	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.1/2022 EDUCAÇÃO JACKSON .....	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.2/2022 SAÚDE JACSON .....	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.3/2022 ASSIST. SOCIAL JACKSON .....	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022 ADM JACKSON .....	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº186/2022 P. Q. G. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	59
LEI Nº 254/2022 - CONCEDE REAJUSTA AO PROCURADOR MUNICIPAL .....	59
PORTARIA Nº 098/2022/GAB .....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 .....	61



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE16.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	63
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	63
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	63
PORTARIA Nº01/2023-SEMED.DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2023	63
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b>	64
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N. 003/2022-CMLM	64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b>	65
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2021	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b>	65
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.291122/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP	65
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022	68
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022	69
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0350445/2021-46	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2022- ARP Nº 3/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022	70
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	70
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	71
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	71
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	71
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020/2022. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021	71
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 160/2021. REF: TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2021	71
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 115/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2021	72
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2022	72
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2021	72
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b>	72
PORTARIA Nº 121, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022	72
PORTARIA Nº 609, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	72
PORTARIA Nº 610, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	73
PORTARIA Nº 611, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	73
PORTARIA Nº 612, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	73
PORTARIA Nº 613, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	73
PORTARIA Nº 614, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	74
PORTARIA Nº 615, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	74
PORTARIA Nº 643, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.	74
PORTARIA Nº 650, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	74
PORTARIA Nº 651, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	75
PORTARIA Nº 652, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	75
PORTARIA Nº 653, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	75
PORTARIA Nº 654, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	75
PORTARIA Nº 655, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	76
PORTARIA Nº 656, DE 02 DEZEMBRO DE 2022.	76
PORTARIA Nº 657, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	76
PORTARIA Nº 658, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	76
PORTARIA Nº 659, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	77
PORTARIA Nº 660, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	77
PORTARIA Nº 661, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	77
PORTARIA Nº 662, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	77
PORTARIA Nº 663, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 664, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 665, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 666, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022	78
PORTARIA Nº 667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	79
PORTARIA Nº 668, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	79
PORTARIA Nº 669, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	79
PORTARIA Nº 670, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	79
PORTARIA Nº 671, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	80
PORTARIA Nº 672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	80
PORTARIA Nº 673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	80
PORTARIA Nº 674, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	80
PORTARIA Nº 675, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	81

FOLHA Nº 42  
09/01/2023

FOLHA Nº	43
Nº PROC	0301015/2023
	
HUBRICA	

PORTARIA Nº 676, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	80
PORTARIA Nº 677, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	81
PORTARIA Nº 678, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	81
PORTARIA Nº 679, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	82
PORTARIA Nº 680, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	82
PORTARIA Nº 681, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	82
PORTARIA Nº 682, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	83
PORTARIA Nº 683, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	83
PORTARIA Nº 684, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	83
PORTARIA Nº 685, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	83
PORTARIA Nº 686, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	84
PORTARIA Nº 687, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	84
PORTARIA Nº 688, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	84
PORTARIA Nº 689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	84
PORTARIA Nº 690, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 691, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 693, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 694, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	86
PORTARIA Nº 695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	86
PORTARIA Nº 696, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	86
PORTARIA Nº 697, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	86
PORTARIA Nº 698, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	87
PORTARIA Nº 699, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	87
PORTARIA Nº 700, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	87
PORTARIA Nº 703, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.	87
PORTARIA Nº 704, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.	88
PORTARIA Nº 705, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.	88
PORTARIA Nº 706, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	88
PORTARIA Nº 707, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	88
PORTARIA Nº 708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	89
PORTARIA Nº 709, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	89
PORTARIA Nº 710, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	89
PORTARIA Nº 711, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	89
PORTARIA Nº 712, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 714, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 715, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 716, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	91
PORTARIA Nº 717, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	91
PORTARIA Nº 718, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	91
PORTARIA Nº 719, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	92
PORTARIA Nº 720, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	92
PORTARIA Nº 721, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	92
PORTARIA Nº 722, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	92
PORTARIA Nº 723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 724, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 725, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 727, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	94
PORTARIA Nº 728, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	94
PORTARIA Nº 729, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	94
PORTARIA Nº 730, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	94
PORTARIA Nº 731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	95
PORTARIA Nº 732, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	95
PORTARIA Nº 733, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	95
PORTARIA Nº 734, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	95
PORTARIA Nº 735, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 737, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 738, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 739, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	97
PORTARIA Nº 740, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	97
PORTARIA Nº 741, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	97
PORTARIA Nº 742, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	97
PORTARIA Nº 743, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 744, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 745, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 746, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 747, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	99




PORTARIA Nº 748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	99
PORTARIA Nº 749, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	99
PORTARIA Nº 750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	100
PORTARIA Nº 751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	100
PORTARIA Nº 752, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	100
PORTARIA Nº 753, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	100
PORTARIA Nº 754, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	101
PORTARIA Nº 755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	101
PORTARIA Nº 756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	101
PORTARIA Nº 757, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	102
PORTARIA Nº 758, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	102
PORTARIA Nº 759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	102
PORTARIA Nº 760, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	102
PORTARIA Nº802/2023 - GAB/PREFEITO .....	103
PORTARIA Nº803/2023 - GAB/PREFEITO .....	103
PORTARIA Nº804/2023 - GAB/PREFEITO .....	103
PORTARIA Nº805/2023 - GAB/PREFEITO .....	103
PORTARIA Nº806/2023 - GAB/PREFEITO .....	104
PORTARIA Nº807/2023 - GAB/PREFEITO .....	104
PORTARIA Nº808/2023 - GAB/PREFEITO .....	104
PORTARIA Nº809/2023 - GAB/PREFEITO .....	105
PORTARIA Nº810/2023 - GAB/PREFEITO .....	105
PORTARIA Nº811/2023 - GAB/PREFEITO .....	105
PORTARIA Nº812/2023 - GAB/PREFEITO .....	106
PORTARIA Nº813/2023 - GAB/PREFEITO .....	106
PORTARIA Nº814/2023 - GAB/PREFEITO .....	106
PORTARIA Nº815/2023 - GAB/PREFEITO .....	107
PORTARIA Nº816/2023 - GAB/PREFEITO .....	107
PORTARIA Nº817/2023 - GAB/PREFEITO .....	107
PORTARIA Nº818/2023 - GAB/PREFEITO .....	107
PORTARIA Nº819/2023 - GAB/PREFEITO .....	108
PORTARIA Nº820/2023 - GAB/PREFEITO .....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	108
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	108
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	109
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	109
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	109
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	109
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	109
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	109
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL .....	111
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	112
LEI Nº 485/2023 .....	112
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO</b> .....	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-PMP .....	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-PMP .....	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-PMP .....	114
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-PMP .....	114
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	114
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 .....	114
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 .....	114
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 .....	115
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 .....	115
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	115
DECRETO Nº. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023. ....	115
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	116
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 .....	116

FOLHA Nº	99
Nº. PROC	0301015/2023
Rubrica	



FOLHA Nº 45  
Nº PROC: 0301013/2023  
116  
116  
116  
117  
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 .....	116
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 .....	116
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 .....	116
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	117
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 .....	117
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	123
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 .....	136
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 .....	146
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	156
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	156
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 .....	157
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 .....	158
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	159
ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 .....	159
ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 .....	169
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	173
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 .....	173
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	174
COMUNICADO.RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022. ....	174
ERRATA. PREGÃO ELETRONICO: Nº 056/2022 .....	175
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE037.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 .....	175
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 .....	175
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 .....	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 .....	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 .....	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 .....	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 .....	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 .....	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 .....	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 .....	177
PORTARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	178
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	178
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	178
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	178
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	179
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	179
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	179
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	179
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	179
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	179
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	180
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	180
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	180
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	180
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	180
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	180
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	180
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	181
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	181
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	181
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	181
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	181
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	181
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	182
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	182
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 01/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP .....	182
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 03/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP .....	184
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP .....	188
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP .....	193
PORTARIA N. 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	193
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	193
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-CPL .....	193
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-CPL .....	193
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	193
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 368.358.01/2022 - DISPENSA Nº 16/2022 .....	193
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 382.372.01/2022 DISPENSA Nº 020/2022 .....	194
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0261.251.01/2021 - DISPENSA Nº 11/2021 .....	194
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0267.257.01/2021 DISPENSA Nº 13/2021 .....	195
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0268.258.01/2021 - DISPENSA Nº 014/2021 .....	196
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0269.259.01/2021 - DISPENSA Nº 16/2021D .....	196
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0296.286.01/2021 - DISPENSA Nº 027/2021 .....	197
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	197

FOLHA Nº 46  
 Nº PROC: 030.1015/2023  
  
 Rubrica.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - Nº 001/2023. ....	197
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - Nº 002/2023. ....	199
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA</b> .....	200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.1/2022 .....	200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2/2022 .....	200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.3/2022 .....	200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022 .....	201
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2021 .....	201
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 .....	201
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 .....	201
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023 .....	201
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 .....	201
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023 .....	202
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023 .....	202
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023 .....	202
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023 .....	202
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	202
PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	202
PORTARIA Nº 007/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	203
PORTARIA Nº 008/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	204
PORTARIA Nº 009/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	204

decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº001/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 0524a23596b9fa16eb40a3ca1105f07e

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Cerqueiro Carvalho Lima**, portador do CPF: 142.132.968-90, perfazendo-se o valor total de **R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº001/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 30ddb0536fa945ceff9df2524b25a2f

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Jurídica, **COLÉGIO VALMAR**, portador de CNPJ: nº 07.624.752/0001-72, perfazendo-se o valor total de **R\$ 31.632,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na rua Hermes da Fonseca, Nº 250, São Raimundo, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento do Polo da EaD UAB (Universidade Aberta do Brasil) no município de São João dos Patos — MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira** Secretária Municipal de Educação, Portaria nº 002/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: e40ea0ada78daa3582b60f35b344597e

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Pedro Fernandes Torres da Silva**, portador do CPF: 039.985.403-77, perfazendo-se o valor total de **R\$ 20.244,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Praça Presidente Dutra, nº 360, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: ebec2905c7a7c37be817b9a94cec94ad

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **LUPE MARIA ARAÚJO DE MELO**, portador do RG nº 068730482019-4 (SSP/MA) e do CPF nº 175.533.183-53, perfazendo-se o valor total de **R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Bairro: Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de São João dos Patos -MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: e1caff6111fa2885d9f2a799397be675

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **José Ribamar Alves de Sousa**, portador do CPF: 012.530.933-34, perfazendo-se o valor total de **R\$ 1.055,00 (Um mil e cinquenta e cinco reais)**, objetivando a locação de imóvel funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos -MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33




FOLHA Nº	48
Nº PROC.	0301015/2023
Rubrica	

### CONVOÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

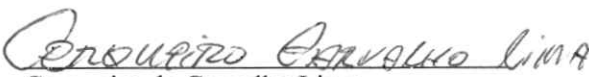
Sr. Cerqueiro de Carvalho Lima  
CPF: 142.132.968-90

Solicito que Vossa Senhoria que compareça à Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para assinatura do contrato objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria da Mulher, no município de São João dos Patos – MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

São João dos Patos – MA, 09 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

Ciente em 09 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Cerqueiro de Carvalho Lima  
CNPJ: 042.132.968-90



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



**Contrato Administrativo nº 015.015/2023**  
**Processo Administrativo nº 0301015/2023**  
**Dispensa de Licitação nº A015/2023**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.089.668/0001-33**, situada na **Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Thuany Costa de Sá Gomes, portador do CPF nº 038.921.083-82, RG nº 0311460720061 - SSP/M, na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR, o Sr. Cerqueiro de Carvalho Lima, portador do CPF: 142.132.968-90, pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação nº A015/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso x da Lei nº 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

#### Do Objeto e suas Características

CLÁUSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Administração exigir para o funcionamento adequado.

#### Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de locação do imóvel supracitado é ajustado pelo período de: iniciando-se no dia 10 de janeiro de 2023, findando-se no dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

#### Do Valor Global do Contrato:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 50  
Nº PROC. 0301015/2023  
Rubrica W  
unicef



CLÁUSULA QUARTA – Dá-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais)**, dividido em **12 parcelas** iguais e consecutivas **R\$ 2.109,00 (Dois mil, cento e nove reais)**, podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na **AG: 3566 CP: 4164-3, Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

#### Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

#### Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER

UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER

04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA

#### Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- g) Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- h) Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- i) Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- j) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- k) Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- l) Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

#### Das Obrigações do Locatário

CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	51
Nº PROC.	0301015/2023
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



- i) Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- j) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- k) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- l) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- m) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- n) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- o) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- p) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

#### Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- e) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- f) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- g) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- h) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertencas, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

#### Da Rescindibilidade:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- d) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 52  
Nº PROC. 0301015/2023  
Rubrica



- e) Por acordo entre as partes, bilateral reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;  
f) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

**Da Legislação Aplicável:**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas geria constates da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

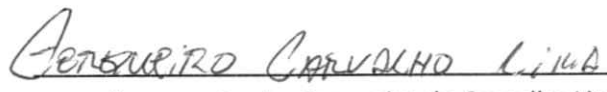
**Do Fórum de Eleição:**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Administração  
Thuany Costa de Sá Gomes  
CPF Nº 038.921.083-82  
LOCATÁRIO

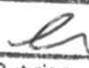
  
\_\_\_\_\_  
Representante: Cerqueiro de Carvalho Lima  
CPF: 142.132.968-90  
LOCADOR





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA N° 53  
N° PROC. 020 8015/2023  
Rubrica 



Testemunhas:

Elisiani Sílvia Cavalcante Lindoso  
CPF: 931.557.603-97

Dimeni Francisca Lameiro Almeida  
CPF: 038.556.643-31



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 54  
Nº PROC. 0301015/2023  
Rubrica



### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA e a Cerqueiro de Carvalho Lima, conforme se segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: Jucinele Castro de Lima

FUNÇÃO: Chefe do Departamento de Compras

**REFERENTE:**

**CONTRATO Nº 015.015/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0301015/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: A015/2023**

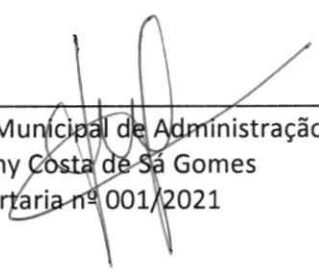
OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano locação de imóvel locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.

  
Secretária Municipal de Administração  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N°	55
N° PROC.	0301015/2023
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica

unicef

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.015/2023. Dispensa de Licitação nº A015/2023 – Processo Administrativo nº 0301015/2023.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Administração e a pessoa Física Cerqueiro de Carvalho Lima, inscrita no CPF nº 142.132.968-90, OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER 04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

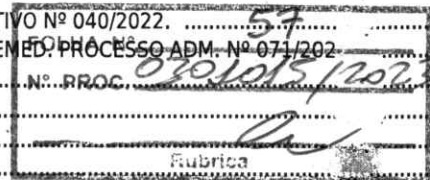
FOLHA N° 56  
N° PROC. 0301015/2023  
Rubrica [assinatura]

### ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	6
PORTARIA Nº 01/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. ....	6
PORTARIA Nº 02/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. ....	6
PORTARIA Nº 03/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. ....	6
PORTARIA Nº 04/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. ....	6
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	7
TERMO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PE-029/2022-SRP. ....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ PE-029/2022-SRP. ....	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ PE-029/2022-SRP. ....	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /PE-029/2022-SRP. ....	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /PE-029/2022-SRP. ....	23
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2023 .....	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 .....	24
TERMO DE LIBERAÇÃO .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	25
ERRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 .....	25
ERRATA LEI ANEXOS DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	28
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. REGISTRO DE PREÇOS .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	28
PORTARIA N.º 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	28
PORTARIA N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	28
PORTARIA N.º 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	28
PORTARIA N.º 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 016/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 017/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 018/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 019/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 020/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 021/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 022/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 023/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 024/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 025/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 026/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 027/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 028/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 029/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 030/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 031/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 032/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 033/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	32
PORTARIA N.º 034/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	32
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 013/2022 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	32
CAMARA MUN - PORTARIAS NºS 09, 11 E 12 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	33
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-DC/PMC .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 -SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022. ....	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 -SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022. ....	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 -SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022. ....	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 -SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022. ....	34
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 -SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022. ....	34



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.	35
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 071/2022.	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b>	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - SEMED	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - SEMAFIN	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - SEMED	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - SEMAFIN	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - SEMED	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 - SEMAFIN	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - SEMUS	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - SEMAS	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - SEMUS	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - SEMAS	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - SEMUS	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - SEMAS	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b>	37
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	37
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 022/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 026/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 028/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 030/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 031/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 033/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 034/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	45
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 035/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	45
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 036/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	45
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 029/2022 - SRP.	46
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 030/2022 - SRP.	46
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b>	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	47
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2022	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2022	47
PORTARIA Nº 04/2023/GAB-CMF DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	48
PORTARIA Nº 05/2023/GAB-CMF DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA O DIRETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR	48
PORTARIA Nº 06/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	48
PORTARIA Nº 09/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)	48
PORTARIA Nº 10/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	50
PORTARIA Nº 11/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b>	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022.	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b>	51
LEI Nº 166 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b>	52
PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CMDCA PARA O ANO DE 2023.	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b>	59
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022	59
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b>	62



FOLHA Nº 58  
Nº PROC. 0301015/2023  
RUBRICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 404/2022 .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO</b> .....	62
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023 .....	62
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023 .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	62
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2022 SRP .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....	63
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022. ....	63
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 073/2022. ....	76
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 080/2022. ....	76
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 081/2022. ....	77
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2022. ....	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022. ....	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022. ....	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022. ....	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022. ....	78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	78
PORTARIA Nº 627, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. ....	78
PORTARIA Nº 822/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	78
PORTARIA Nº 825, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	78
PORTARIA Nº 826, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	79
PORTARIA Nº 827, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	79
PORTARIA Nº 828, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	79
PORTARIA Nº 829, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	79
PORTARIA Nº 830, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	80
PORTARIA Nº 831, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	80
PORTARIA Nº 832, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	80
PORTARIA Nº 833, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	80
PORTARIA Nº 834, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	81
PORTARIA Nº 835, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	81
PORTARIA Nº 836, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	81
PORTARIA Nº 837, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	81
PORTARIA Nº 838, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	82
PORTARIA Nº 839, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	82
PORTARIA Nº 840, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	82
PORTARIA Nº 841, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	82
PORTARIA Nº 821/2023 - GAB/PREFEITO .....	83
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 .....	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 .....	99
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 .....	103
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO</b> .....	103
EDITAL Nº 001/2023 - SMADS/PCF .....	103
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023-PMP .....	107
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023-PMP .....	107
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-PMP .....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	108
LEI MUNICIPAL DE Nº 750, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. ....	108
LEI MUNICIPAL DE Nº 751, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. ....	108
LEI MUNICIPAL DE Nº 752, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. ....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	109
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL .....	109
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	124
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.15.09/2022. ....	124
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	124
PORTARIA Nº 197/2023 - GAB - NOMEAÇÃO IRAMAR DA COSTA SILVA .....	124
PORTARIA Nº 198/2023 - GAB - NOMEAÇÃO LEIDE ALMEIDA .....	124
PORTARIA Nº 199/2023 - GAB - NOMEAÇÃO GILMARA BANDEIRA .....	124
PORTARIA Nº 200/2023 - GAB NOMEAÇÃO CECÍLIO DA SILVA .....	125
PORTARIA Nº 201/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - ERI LIMA .....	125
PORTARIA Nº 202/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - THAYONARA GADELHA .....	125
PORTARIA Nº 203/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - FRANCISCO MARQUES .....	125
PORTARIA Nº 204/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - VANUSA ALTINO .....	126
PORTARIA Nº 205/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - AURICÉLIA NEVES .....	126
PORTARIA Nº 212/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - CACS/FUNDEB .....	126
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	127
AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMR-MA .....	127
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2022-PMR /MA. PROCESSO Nº 212/2022 .....	127
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 148/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022 .....	128





FOLHA Nº 60  
Nº PROC. 030/2023/2023  
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 .....	142
PORTARIA Nº 02/2023-GAB .....	145
PORTARIA Nº 03/2023-GAB .....	146
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021 .....	146
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2023 .....	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2023 .....	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2022 .....	147
RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2023 .....	147
RESENHA DO CONTRATO Nº 05/2023 .....	147
RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2023 .....	147
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	147
ECRETO Nº 086/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE AS DATAS DOS DIAS SANTOS .....	147
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 087/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. ....	148
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 088/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. ....	148
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 37-A/2021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. ....	149
PORTARIA Nº 124/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO .....	149
PORTARIA Nº 28-A/2021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, .....	149
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	150
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0326/2022 .....	150
AVISO DE ADITIVO .....	153
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	153
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 001.026/2022 .....	153
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.027/2022. ....	153
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.028/2022. ....	153
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.027/2022. ....	153
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.028/2022. ....	154
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.028/2022. ....	154
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.025/2022. ....	154
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 002.026/2022. ....	154
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 432.422.01/2022-ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 .....	154
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA</b> .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 .....	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 .....	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 .....	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 .....	156
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2021 .....	156
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	156
CM DE VIANA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 .....	156



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.010/2023. Dispensa de Licitação nº A010/2023 -Processo Administrativo nº 0301010/2023.**  
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Administração e a pessoa Jurídica Colégio Valmar, inscrita no CNPJ nº 07.624.752.0001-72, OBJETO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do Polo da EaD UAB (Universidade Aberta do Brasil). VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.632,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais) MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.1222003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 7ef2abe47dfa7bad37dc419bbc70fea

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.011/2023. DISPENSA Nº A011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301011/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.011/2023. Dispensa de Licitação nº A011/2023 -Processo Administrativo nº 0301011/2023.**  
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretária Municipal de Assistência Social a pessoa Física: Margarida Correa de Santana, inscrito CPF: 075.955.598-20, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento do Projeto SEMEAR, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.884,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.003.2088.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: be4e9fb731bafd5e76f275aec2c134f0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.012/2023. DISPENSA Nº A003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301012/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.012/2023. Dispensa de Licitação nº A003/2023 -Processo Administrativo nº 0301012/2023.**  
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Administração e a pessoa Física Lupe Maria de Araújo Melo, inscrita no CNPJ nº 175.533.183-53, OBJETO: Locação do imóvel urbano para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 22 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27.812.0003.2041.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULT. E LAZER 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: dad53837d1bef52a26eb86c12a229c16

Nº PROC. 0301015/2023  
FOLHA Nº 0301015/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.013/2023. DISPENSA Nº A013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301013/2023.  
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.013/2023. Dispensa de Licitação nº A013/2023 -Processo Administrativo nº 0301013/2023.**  
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretária Municipal de Assistência Social a pessoa Física: Linete Barbosa de Fontes Barros, inscrito CPF: 179.337.814.20, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento da Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.924,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.242.0016.2095.0000 - MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. FORT. DE VINCULOS AS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 862d06d8a3c21e5a304a8a836b22638

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.014/2023. DISPENSA Nº A014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301014/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.014/2023. Dispensa de Licitação nº A014/2023 -Processo Administrativo nº 0301014/2023.**  
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretária Municipal de Assistência Social a pessoa Física: Maria Luíza Fonseca de Sousa, inscrito CPF: 409.089.253-87, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento da CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO R\$ 18.984,00 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0016.2097.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 4a1ef98aaa8f24083af3bd8a4207acc1

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.015/2023. DISPENSA Nº A015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301015/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.015/2023. Dispensa de Licitação nº A015/2023 -Processo Administrativo nº 0301015/2023.**  
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Administração e a pessoa Física Cerqueira de Carvalho Lima, inscrita no CPF nº 142.132.968-90, OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02

PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER 04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 5a400911b33b1ba3f3497c83adcca81c

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.016/2023. DISPENSA Nº A016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301016/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.016/2023. Dispensa de Licitação nº A016/2023 -Processo Administrativo nº 0301016/2023.**

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Saúde a pessoa Física: Marijara Coelho de Sousa Gonçalves, inscrita no CPF nº 462.606.333-00, OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do Programa Saúde da Família (PSF) - São Francisco II, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0031.2068.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: a8e4d853d3eb0bebc09c8a6813ec76d5

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.017/2023. DISPENSA Nº A017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301017/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.017/2023. Dispensa de Licitação nº A017/2023 -Processo Administrativo nº 0301017/2023.**

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Administração e a pessoa Física Pedro Fernandes Torres da Silva, inscrita no CPF nº 039.985403-77, OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Praça Presidente Dutra, nº 360, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.244,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 10 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE UNIDADE: SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0024.2042.000 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 8fc8648a2a74a71effc6bc6bbaa11cb4

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.018/2023. DISPENSA Nº A018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301018/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.018/2023. Dispensa de Licitação nº A018/2023 -Processo Administrativo nº 0301018/2023.**

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Administração e a pessoa Física inscrita no CPF nº 012.530.933-34, OBJETO: Locação do imóvel urbano, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos -MA. - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: 12.660,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANOS UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 1713bf2349f1fe993750361af46b2d06

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.019/2023. DISPENSA Nº A019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301019/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.019/2023. Dispensa de Licitação nº A019/2023 -Processo Administrativo nº 0301019/2023.**

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Administração e a pessoa Física: João Batista Oliveira Lima, inscrita no CPF nº 093.692.013-00, OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Avenida Getúlio Vargas, Nº 91, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) do Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.632,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: f36d74fd6f73c16e528f1726ddd3ff1d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020.020/2023. DISPENSA Nº A020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301020/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020.020/2023. Dispensa de Licitação nº A020/2023 - Processo Administrativo nº 0301020/2023.**

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Educação e a pessoa Jurídica Igreja Batista do Cordeiro, inscrita no CNPJ nº 07.146.202.0001-95, OBJETO: a locação de imóvel localizado Locação de imóvel Rua 07 de Setembro, nº 437, Bairro: Centro em: São João dos Patos -MA, para funcionamento da Escola Evangélica, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: 27.204,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND 12.365.0013.2062.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 25/01/2023 - 25/01/2023  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06089668000133  
 DATA DE CRIAÇÃO: 25/01/2023 09:24:31  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2038edd1-6945-49f7-82c5-e0a19699ded1

### Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
10547447000139	DPA0162023	DP016.016	016.016	2023	46260633300	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0122023	DP012.012	012.012	2023	17553318353	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
31342177000108	DPA0212023	DP021.021	021.021	2023	73990060325	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0192023	DP019.019	019.019	2023	09369201300	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0182023	DP018.018	018.018	2023	01253093334	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0172023	DP017.017	017.017	2023	03998540377	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0152023	DP015.015	015.015	2023	00394772000155	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
10547447000139	DPA0142023	DP014.014	014.014	2023	40908925387	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
17550509000100	DPA0132023	DP013.013	013.013	2023	17933781420	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
17550509000100	DPA0112023	DP011.011	011.011	2023	83602135349	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
10547447000139	DPA0082023	DP008.008	008.008	2023	65645456300	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
17550509000100	DPA0072023	DP007.007	007.007	2023	15817229315	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0122023	DP012-A012	012-A012	2023	17553318353	+	92582290378	25/01/2023	92582290378	25/01/2023	EXCLUÍDO
10547447000139	DPA0162023	DP016-A016	016-A016	2023	46260633300	+	92582290378	25/01/2023	92582290378	25/01/2023	EXCLUÍDO

Total Contrato: 14